

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFª DRª MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a correspondência encaminhada pelo Núcleo Temático de Educação, Comunicação e Tecnologias (4287962), solicitando a substituição da coordenação do referido núcleo;

Considerando a necessidade de nomeação de outro(a) coordenador(a) para dar continuidade às atividades do Núcleo Temático de Educação, Comunicação e Tecnologias;

Considerando os autos do processo 23117.055622/2019-81.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como coordenador do Núcleo Temático de Educação, Comunicação e Tecnologias o **Prof. Dr. Marcelo Marques Araújo** em substituição à **Prof. Dra. Ana Cristina Menegotto Spannenberg**.

Art. 2º - O mandato será de **06 de março de 2023 até 06 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2023, fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1101, DE 15 DE MARÇO DE 2022 e outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2023.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 27/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4287990** e o código CRC **265FF53C**.

Referência: Processo nº 23117.055622/2019-81

SEI nº 4287990